



PORTARIA Nº060/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que até a presente data, não houve desenvolvimento das atividades que justifiquem a manutenção do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO que a Lei nº10.773/2018 criou a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, cuja função engloba atividades afetas aos diversos setores da Instituição, inclusive o de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a decisão do procedimento nº 608785/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº204/2013/DPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b481c77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar